Lei Municipal nº 436, de 12 de novembro de 2009

Dispõe sobre o plano plurianual (PPA) para o período 2010/2013.

A PREFEITA DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

(Publicação dispensada, por força do art. 4º, § 2º da Resolução 009/2024 da Câmara Municipal – Íntegra disponível fisicamente na secretaria do órgão legislativo).

São José do Sabugi (PB), em 12 de novembro de 2009

IRACEMA NÉLIS DE ARAÚJO DANTAS

Prefeita